

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Alcobaça



ÍNDICE DO DIÁRIO

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÕES

LEI

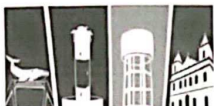
LEI 445/98

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATOS



NOTIFICAÇÕES



Ofício nº 495/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 09 de setembro de 2024

Ao senhor

CARLOS ARISTIDES LIBANIO CPF: 002.059.231-00

Residente Hig Sul, quadra 705, bloco 3, casa nº 28, Brasília-DF

Titular de Domínio do lote atingido (Lote 34 da Quadra A, Matricula nº 623 do livro 02, do Cartório de Registro de imóveis de Prado-BA)

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Específico, sob o nº 086/2023, da área de 180,00m², pertencente a parte do Lote 34 da quadra "A", localizado no Bairro Praia do Farol, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro Pt. 0, de coordenadas N 8063266 m E 479188 m, DATUM SIRGAS 2000 com meridiano Central - 39, localizado na Rua do Badejo, Alcobaça - Ba; deste, segue confrontando ao Norte com a Rua do Badejo, com os seguintes azimute plano e distância: 104°36' 0" e 6,00 metros; até o vértice Pt.1, de coordenadas N 8063268 m e E 479194 m; deste, segue confrontando ao Leste com Lote 34 B de IM:01.02.082.0219.001, com os seguintes azimute plano e distância 195° 1' 12" e 30,00 metros; até o vértice Pt.2, de coordenadas N 8063239 m e E 479201 m; deste, segue confrontando ao Sul com o lote 10 de IM: 01.02.082.0519.001, com os seguintes azimute plano e distância: 287° 2' 24" e 6,00 metros; até o vértice Pt.3, de coordenadas N 8063238 m e E 479194 m; deste, segue confrontando ao Oeste com Lote 35 de IM : 01.02.082.0219.001, com os seguintes azimute plano e distância 196° 39' 36" e 30,00 metros; até o vértice Pt.0 de coordenadas N 8063266 m e E 479188 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação RBMC de BATV de coordenadas E 421.110,700 m e N 8.058906,267 m, localizada em Teixeira de Freitas, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central - 39 tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos Os azimutes e distância, áreas e perímetros foram calculados no plano UTM.

O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 623 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Prado-BA.

Como Vossa Senhoria é **TITULAR DE DOMINIO** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

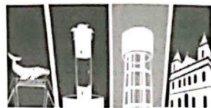
Atenciosamente,

Membro da Comissão de
Regularização Fundiária
Decreto 1003/23

Isabelly Silva dos Santos

Membro da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 495/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 09 de setembro de 2024

Ao senhor

CARLOS ARISTIDES LIBANIO CPF: 002.059.231-00

Residente Hig Sul, quadra 705, bloco 3, casa nº 28, Brasília-DF

Titular de Domínio do lote atingido (Lote 34 da Quadra A, Matrícula nº 623 do livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis de Prado-BA)

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Específico, sob o nº 086/2023, da área de 180,00m², pertencente a parte do Lote 34 da quadra "A", localizado no Bairro Praia do Farol, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro Pt. 0, de coordenadas N 8063266 m E 479188 m, DATUM SIRGAS 2000 com meridiano Central - 39, localizado na Rua do Badejo, Alcobaça - Ba; deste, segue confrontando ao Norte com a Rua do Badejo, com os seguintes azimute plano e distância: 104°36' 0" e 6,00 metros; até o vértice Pt.1, de coordenadas N 8063268 m e E 479194 m; deste, segue confrontando ao Leste com Lote 34 B de IM:01.02.082.0219.001, com os seguintes azimute plano e distância 195° 1' 12" e 30,00 metros; até o vértice Pt.2, de coordenadas N 8063239 m e E 479201 m; deste, segue confrontando ao Sul com o lote 10 de IM: 01.02.082.0519.001, com os seguintes azimute plano e distância: 287° 2' 24" e 6,00 metros; até o vértice Pt.3, de coordenadas N 8063238 m e E 479194 m; deste, segue confrontando ao Oeste com Lote 35 de IM : 01.02.082.0219.001, com os seguintes azimute plano e distância 196° 39' 36" e 30,00 metros; até o vértice Pt.0 de coordenadas N 8063266 m e E 479188 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação RBMC de BATV de coordenadas E 421.110,700 m e N 8.058906,267 m, localizada em Teixeira de Freitas, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central - 39 tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos Os azimutes e distância, áreas e perímetros foram calculados no plano UTM.

O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 623 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Prado-BA.

Como Vossa Senhoria é **TITULAR DE DOMINIO** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

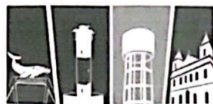
Atenciosamente,

Membro da Comissão de
Regularização Fundiária
Decreto 1003/23

Isabelly Silva dos Santos

Membro da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 496/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 09 de setembro de 2024

Ao senhor

GIRASSOL IMOVEIS CNPJ: 00.486.126/0001-18

Sediada em Brasília-DF

Titular de Domínio do lote confrontante (Lote 10 da Quadra A, Matricula nº 599 do livro 02, do Cartório de Registro de imóveis de Prado-BA)

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Específico, sob o nº 086/2023, da área de 180,00m², pertencente a parte do Lote 34 da quadra "A", localizado no Bairro Praia do Farol, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro Pt. 0, de coordenadas N 8063266 m E 479188 m, DATUM SIRGAS 2000 com meridiano Central - 39, localizado na Rua do Badejo, Alcobaça - Ba; deste, segue confrontando ao Norte com a Rua do Badejo, com os seguintes azimute plano e distância: 104°36' 0" e 6,00 metros; até o vértice Pt.1, de coordenadas N 8063268 m e E 479194 m; deste, segue confrontando ao Leste com Lote 34 B de IM:01.02.082.0219.001, com os seguintes azimute plano e distância 195° 1' 12" e 30,00 metros; até o vértice Pt.2, de coordenadas N 8063239 m e E 479201 m; deste, segue confrontando ao Sul com o lote 10 de IM: 01.02.082.0519.001, com os seguintes azimute plano e distância: 287° 2' 24" e 6,00 metros; até o vértice Pt.3, de coordenadas N 8063238 m e E 479194 m; deste, segue confrontando ao Oeste com Lote 35 de IM : 01.02.082.0219.001, com os seguintes azimute plano e distância 196° 39' 36" e 30,00 metros; até o vértice Pt.0 de coordenadas N 8063266 m e E 479188 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação RBMC de BATV de coordenadas E 421.110,700 m e N 8.058906,267 m, localizada em Teixeira de Freitas, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central - 39 tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos Os azimutes e distância, áreas e perímetros foram calculados no plano UTM.

O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 623 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Prado-BA.

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,

 Membro da Comissão de
Regularização Fundiária
Decreto 1603/23
Isabelly Silva dos Santos

Membro da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66

Assinado em
CamScanner



LEI 445/98



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ – 13.761.721/0001-66

LEI Nº445/98

**Declara de utilidade Pública a Associação
Pequenos Produtores Rurais de São Jose de
Alcobaça.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALCOBACA, Estado da Bahia, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO JOSE DE ALCOBACA**, entidade civil sem fins lucrativos, sediada Rua Itanhém, s/n – no Povoado de São José, neste Município, inscrita no CGC sob nº 00.752.340/0001-79.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaça, em 13 de abril de 1998.


Wilson Alves de Brito
Prefeito Municipal

A PRESENTE FOI REGISTRADO(A) NO
LIVRO COMPETENTE O DADO(A)
À PUBLICAÇÃO POR AFIXAÇÃO
EM LOCAIS PÚBLICOS

Em 13 / 04 / 1998


Aux. Secretária

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



EXTRATO DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCobaça CNPJ 13.761.721/0001-66
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 116/2024 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCobaça, BA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.761.721/0001-66, com sede na Praça São Bernardo, nº. 330, CEP 45.990-000, Alcobaça - Bahia.
CONTRATADA: FARBRINDES COMERCIO E SERVICOS LTDA , pessoa jurídica de direito privado, com sede na CAM 10 Mussurunga II, nº. 22 – Pavimento térreo, Cidade de Salvador, Estado Bahia, CEP: Nº 41.480-355, inscrita no CNPJ sob o nº 18.111.373/0001-03.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de uniformes para os funcionários do SAMU (Serviço de atendimento móvel de urgência) Município de Alcobaça/BA, conforme Processo Administrativo nº 668/2024.
FUNDAMENTO LEGAL – Lei nº 14.133/21 e suas alterações.
VALOR TOTAL: R\$ 21.086,00 (vinte e um mil, oitocentos e seis reais).
VIGÊNCIA: O Prazo de duração deste contrato será de 02/09/2024 a 31/12/2024 , podendo ser prorrogado através de termo aditivo, se assim concordarem os contratantes, nos termos da legislação vigente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCobaça CNPJ 13.761.721/0001-66
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 117/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IL22/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCobaça, BA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.761.721/0001-66, com sede na Praça São Bernardo, nº. 330, CEP 45.990-000, Alcobaça - Bahia.
CONTRATADA: BAHIA SAUDE SERVICOS LTDA , inscrita no CNPJ: 55.687.383/0001-00, com sede à Rua Espanha, nº 17, Casa, Bairro Jardim Europa, Cidade de Teixeira de Freitas/BA, CEP: 45.987-249.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada, para realizar serviços de especialidades médicas, plantões médicos hospitalares e outros da área de saúde no município de Alcobaça/BA, de acordo com a tabela do SUS(MS) mais contrapartida municipal, conforme anexo I do Edital de Chamamento Público nº. 001/2024.
FUNDAMENTO LEGAL – Lei nº 14.133/21 e suas alterações.
VALOR TOTAL ESTIMADO: O contratante pagará ao contratado, pelos serviços efetivamente prestados, a importância correspondente ao número de consultas efetivamente realizadas, de acordo com o valor constante do ANEXO I - CREDENCIAMENTO 01/2024, estimado mensal de R\$ 10.450,00 (dez mil e quatrocentos e cinquenta reais) conforme proposta apresentada, conforme homologação publicada no Diário Oficial em 29 de agosto de 2024 e conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através de Processo Administrativo 868/2024.
VIGÊNCIA: O Prazo de duração deste contrato será de 03/09/2024 a 03/09/2025 , podendo ser prorrogado através de termo aditivo, se assim concordarem os contratantes, nos termos da legislação vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCobaça CNPJ 13.761.721/0001-66
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 118/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IL24/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCobaça, BA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.761.721/0001-66, com sede na Praça São Bernardo, nº. 330, CEP 45.990-000, Alcobaça - Bahia.
CONTRATADA: MOREIRA & RUFINO SERVICOS E SAUDE LTDA , inscrita no CNPJ: 55.191.122/0001-02, com sede à Rua Lindaura Barreiros, nº s/n, Quadra 20 Lote 17, Bairro São Sebastião, Cidade de Prado/BA, CEP: 45.980-000.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada, para realizar serviços de especialidades médicas, plantões médicos hospitalares e outros da área de saúde no município de Alcobaça/BA, de acordo com a tabela do SUS(MS) mais contrapartida municipal, conforme anexo I do Edital de Chamamento Público nº. 001/2024.
FUNDAMENTO LEGAL – Lei nº 14.133/21 e suas alterações.
VALOR TOTAL ESTIMADO: O contratante pagará ao contratado, pelos serviços efetivamente prestados, a importância correspondente ao número de consultas efetivamente realizadas, de acordo com o valor constante do ANEXO I - CREDENCIAMENTO 01/2024, estimado mensal de R\$ 10.450,00 (dez mil e quatrocentos e cinquenta reais) conforme proposta apresentada, conforme homologação publicada no Diário Oficial em 29 de agosto de 2024 e conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através de Processo Administrativo 921/2024.
VIGÊNCIA: O Prazo de duração deste contrato será de 03/09/2024 a 03/09/2025 , podendo ser prorrogado através de termo aditivo, se assim concordarem os contratantes, nos termos da legislação vigente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCobaça CNPJ 13.761.721/0001-66
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 119/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IL23/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCobaça, BA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.761.721/0001-66, com sede na Praça São Bernardo, nº. 330, CEP 45.990-000, Alcobaça - Bahia.
CONTRATADA: CONCETTI SERVICOS MEDICOS LTDA , inscrita no CNPJ: 50.376.547/0001-64, com sede na Rua Moacir Rodrigues De Oliveira Chaves, nº 83, Bairro Matinha, Cidade de Teófilo Otoni/MG, CEP: 39.801-285.
OBJETO Contratação de pessoa jurídica especializada, para realizar procedimentos ambulatoriais, hospitalares e serviços de especialidades médicas no município de Alcobaça/BA, de acordo com a tabela do SUS(MS) mais contrapartida municipal, conforme anexo I do Edital de Chamamento Público nº. 001/2024.
FUNDAMENTO LEGAL – Lei nº 14.133/21 e suas alterações.
VALOR TOTAL ESTIMADO: O contratante pagará ao contratado, pelos serviços efetivamente prestados, a importância correspondente ao número de consultas efetivamente realizadas, de acordo com o valor constante do ANEXO I - CREDENCIAMENTO 01/2024, estimado mensal de R\$ 10.450,00 (dez mil e quatrocentos e cinquenta reais) conforme proposta apresentada, conforme homologação publicada no Diário Oficial em 16 de agosto de 2024 e conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através de Processo Administrativo 883/2024.
VIGÊNCIA: O Prazo de duração deste contrato será de 04/09/2024 a 04/09/2025 , podendo ser prorrogado através de termo aditivo, se assim concordarem os contratantes, nos termos da legislação vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCobaça CNPJ 13.761.721/0001-66
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 120/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCobaça, BA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.761.721/0001-66, com sede na Praça São Bernardo, nº. 330, CEP 45.990-000, Alcobaça - Bahia.
CONTRATADA: MOTO SUL PECAS E SERVICOS LTDA , pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº. 643, Centro, Cidade de Itamaraju, Estado Bahia, CEP: Nº 45.836-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.416.037/0002-74.
OBJETO Aquisição de 01 (um) veículo 4x4 (quadriciclo), zero quilometro, para fins de inspeção, licenciamento, fiscalização, monitoramento da orla marítima e projeto de monitoramento de desova de tartarugas marinhas e desenchalhe de baleia na praia, ações desenvolvidas pela equipe da SEMMAM, na sede e interior do Município de Alcobaça/BA.
FUNDAMENTO LEGAL – Lei nº 14.133/21 e suas alterações.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
VIGÊNCIA: O Prazo de duração deste contrato será de 06/09/2024 a 31/12/2024 , podendo ser prorrogado através de termo aditivo, se assim concordarem os contratantes, nos termos da legislação vigente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCobaça CNPJ 13.761.721/0001-66
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 121/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCobaça, BA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.761.721/0001-66, com sede na Praça São Bernardo, nº. 330, CEP 45.990-000, Alcobaça - Bahia.
CONTRATADA: B. M. CONSTRUTORA, PRODUCOES E EVENTOS LTDA , pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Trindade, nº. 146, Centro, Cidade de Jucuruçu, Estado Bahia, CEP: Nº 45.834-000, inscrita no CNPJ sob o nº 08.959.036/0001-09.
OBJETO: Prestação de serviços de locação de estrutura e equipamentos com montagem e desmontagem de palco, tenda, toldo, sonorização, iluminação e outros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo nas realizações dos eventos "Desfile de Sete de Setembro, no dia 06 de setembro de 2024", no distrito de São José de Alcobaça e evento "37º Aniversário do Assentamento 40 45, nos dias 05 a 08 de setembro de 2024 na Comunidade Assentamento 40-45, Zona Rural, conforme Processos Administrativos nº 146/2024; 149/2024.
FUNDAMENTO LEGAL – Lei nº 14.133/21 e suas alterações.
VALOR TOTAL: R\$ 139.051,65 (cento e trinta e nove mil e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: O Prazo de duração deste contrato será de 05/09/2024 a 31/12/2024 , podendo ser prorrogado através de termo aditivo, se assim concordarem os contratantes, nos termos da legislação vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA CNPJ 13.761.721/0001-66
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 122/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IL30/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCOBACA, BA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.761.721/0001-66, com sede na Praça São Bernardo, nº. 330, CEP 45.990-000, Alcobaça - Bahia. CONTRATADA: SOMAH COMERCIO E PRODUCAO LTDA , inscrita no CNPJ: 30.938.794/0001-08, com sede à Rua Vinte e Dois, nº 401, Bairro Ilha dos Araújo, Cidade de Governador Valadares/MG, CEP: 35.020-580. OBJETO Contratação de empresa especializada para realização de show artístico com o Cantor "CANINDE", conforme Processo Administrativo nº. 148/2024. FUNDAMENTO LEGAL – Lei nº 14.133/21 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). VIGÊNCIA: O Prazo de duração deste contrato será de 06/09/2024 a 31/10/2024 , podendo ser prorrogado através de termo aditivo, se assim concordarem os contratantes, nos termos da legislação vigente.